

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL**

REQUERIMENTO nº , de 2017

(Do Sr. Mário Heringer)

Requer a realização de Audiência Pública da Comissão Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural para discutir ato do Conselho de Administração de Defesa Econômica (CADE) que autoriza, sem restrições, a operação de aquisição das participações do Grupo Vale junto à Vale Fertilizantes S/A pela empresa Mosaic Fertilizantes do Brasil LTDA.

Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex.^a., ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de reunião de Audiência Pública para discutir ato do Conselho de Administração de Defesa Econômica (CADE) que autoriza, sem restrições, a operação de aquisição das participações do Grupo Vale junto à Vale Fertilizantes S/A pela empresa Mosaic Fertilizantes do Brasil LTDA.

Requeiro, na oportunidade, sejam convidados a participar da Audiência Pública, os senhores:

- Alexandre Barreto de Souza, Presidente do Conselho de Administração de Defesa Econômica – CADE;
- João Roberto Rodrigues, Ex-Ministro da Agricultura;
- Alysson Paulinelli, Ex-Ministros da Agricultura;
- João Martins da Silva Júnior, Presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA;
e
- Carlos Eduardo Florence – Diretor Executivo da Associação dos Misturadores de Adubos do Brasil – AMA.

JUSTIFICATIVA

Foi publicado no dia 1º de agosto de 2017, decisão do Conselho de Administração de Defesa Econômica (CADE) que autorizou, sem restrições, a operação de aquisição de todas as participações diretas e indiretas detidas pela GRUPO VALE na VALE FERTILIZANTES S/A pela MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA (MOSAIC) – processo nº 08700.001145/2017-07.

Até o início dos anos 90, a indústria brasileira de fertilizantes foi marcada por forte presença estatal na produção de matéria-prima e de fertilizantes básicos. A partir de então, foram iniciados movimentos de fusões e aquisições por empresas estrangeiras, bem como a venda de estatais. Isso resultou em uma configuração oligopolista do setor, controlado então por dois grandes grupos multinacionais: a estadunidense MOSAIC e a norueguesa YARA que, juntas, respondem por cerca de 50% do mercado nacional de fertilizantes.

A compra da Vale Fertilizantes pela Mosaic, ocorrida em dezembro de 2016, consolida a concentração oligopolista do setor nas mãos de empresas multinacionais, amplificando o risco de condutas anticoncorrenciais, tais como a formação de carteis e suas nocivas práticas: quotização das carteiras de clientes, fixação de preços acima dos limites de mercado, restrição de oferta etc.

Com a autorização de compra concedida pelo CADE à gigante Mosaic, suas concorrentes no setor de fertilizantes passam a ocupar posição hipossuficiente em suas relações comerciais, uma vez que só poderão adquirir insumos de sua concorrente direta, a própria MOSAIC, ou importa-los a preços presumidamente mais elevados.

Além de interferir diretamente na liberdade de concorrência no setor de fertilizantes, a decisão do CADE repercute negativamente também no setor agrícola, vez que o gasto com fertilizantes é bastante representativo na composição do valor total das commodities da agroindústria. Sendo o setor primário a principal base da economia nacional, qualquer risco direto ou indireto

de aumento dos custos das commodities configura risco direto à própria segurança econômica nacional, devendo ser diligentemente observado e evitado pelo Estado em sua função reguladora.

Entendendo que o tema do debate ora proposto é do direto interesse deste Colegiado, tais os riscos oferecidos ao setor primário nacional pela oligopolização do segmento de fertilizantes entre empresas estrangeiras, pedimos o apoio dos pares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, de setembro de 2017.

Deputado **Mário Heringer**
(PDT/MG)